



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

10/07/2025

**RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO/ SELEÇÃO</b> Nº 103/2023	<input type="checkbox"/> CHAMAMENTO PÚBLICO <input type="checkbox"/> DISPENSA <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/> FINAL
<b>INSTRUMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023	
<b>PARCEIRO</b>	Associação Comunitária Shekinah	
<b>CNPJ</b>	02.108.947/0001-46	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> 17/04/2023 A 02/05/2024
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Tiradentes nº 3309, sala 01, Industrial, Contagem/MG	
<b>RESPONSÁVEL</b>	Marco Antônio Moreira	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	o propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura.	
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 426.279,31 (quatrocentos e vinte seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).	

**PERÍODO AVALIADO:** Abril/2023 a maio/2024

**HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS):**

**Segundo Termo de Apostilamento:** tem por objeto prorrogar a vigência de 17/04/2024 até 02/05/2024.

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:** Carla Regina Lopes - matrícula: 1340146

**I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem - MG, 2ª Revisão agosto 2023.

**II - DA ANÁLISE LEGAL:**

A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Conforme documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as despesas executadas no período de vigência da parceria obedeceram às previsões contidas no plano de trabalho firmado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade, também foi verificada a conciliação bancária, aferindo-se a relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

A OSC iniciou a parceria com o saldo de R\$ 15,00. Ao final da execução, após deduzir as despesas da OSC, foi apurado um saldo de R\$ 3,00 a favor da OSC, que foi devolvido ao Município. O referido saldo foi comunicado via SIPCON, no qual a OSC manifestou formalmente o desinteresse em resgatar o referido montante.

Atesto que foi devolvido ao MUNICÍPIO por meio de transferência bancária à conta corrente nº. 73015-7, Agência 1633-0, Banco do Brasil, Titular Prefeitura Municipal de Contagem em 14/11/2024 o valor de **R\$ 78.270,30** e em 02/07/2025 o valor de **R\$ 387,60**, totalizando o valor de **R\$ 78.657,90**, referente a soma do saldo remanescente incluindo os rendimentos sobre aplicações financeiras (**R\$ 78.654,90**) e o saldo da OSC (**R\$ 3,00**).

Conforme detalhamento a seguir:

### III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR (R\$)	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA
1°	R\$ 313.588,61	9816	08/04/2024
2°	R\$ 313.588,61	13913	15/05/2024
3°	R\$ 106.569,82	30728	12/12/2023
4°	R\$ 106.569,85	737	15/01/2024
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 426.279,31</b>		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	R\$ 0,00	<b>MUNICIPAL</b> (despesa da parceria)	R\$ 361.811,79
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 0,00	<b>USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b> (quando houver autorização de uso de rendimento)	R\$ 0,00
SALDO DA OSC:	R\$ 15,00		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
<b>MUNICIPAL</b> (preencher quando houver repasse no período)	R\$ 426.279,31	<b>DESPESA DE CUSTEIO</b> (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 14.187,38	<b>DESPESA BANCÁRIA</b>	R\$ 399,60
<b>CONTRAPARTIDA:</b> (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	R\$ 0,00	<b>TOTAL DESPESA DA OSC</b>	<b>R\$ 399,60</b>
<b>DEPÓSITOS da OSC</b> (reembolso)	R\$ 387,60	<b>SALDOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>MUNICIPAL</b> (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	R\$ 64.467,52
		<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b> (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	R\$ 14.187,38
		<b>SALDO DA PARCERIA A RECOLHER</b> (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	R\$ 78.654,90
		<b>SALDO DA OSC</b> (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	R\$ 3,00

		<b>SALDO BANCÁRIO</b>	R\$ 0,00
		<b>SALDO DEVOLVIDO</b>	R\$ 78.657,90
		<b>SALDO CONCILIADO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma).	<b>R\$ 440.869,29</b>	<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	<b>R\$ 440.869,29</b>

### CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM ( x )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

**RECOMENDAÇÕES:** Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>	<b>Rayssa Alves Mendes Rocha</b>
<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	1561005